



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

RESOLUÇÃO N.º10/2009

Fomenta O Natal Reciclado na Câmara Municipal de Mariana e da Outras Providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana Aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Visando trabalhar a consciência ambiental juntamente com o espírito de natal a Câmara Municipal de Mariana promoverá no mês de dezembro próximo o "Natal Reciclado" com a participação da comunidade escolar e associações mantenedoras de projetos sociais.

Art. 2º - A Entidade participativa criará uma Arvore de Natal com a utilização de material reciclado, em cenário previamente preparado na área gramada, ao lado do prédio da Câmara.

Parágrafo Único - Para elaboração do trabalho será disponibilizada a cada participante uma estrutura que servirá de base para montagem da arvore de natal e em data pré-estabelecida a Câmara ficará responsável por transladar as arvores confeccionadas e montar a exposição no local pré-determinado.

Art. 3º - Para valorização e divulgação do evento haverá apresentação na sacada de artistas locais, corais e exposição de presépio com a presença do Papai Noel para fotos com as crianças.

Art. 4º - Poderão participar crianças do 5º ano de todas as escolas, APAE, Comunidade da Figueira, Casa Lar Estrela, Casa de Passagem, Grupo Ação da Prefeitura Municipal de Mariana, Corais e demais projetos sociais desenvolvidos na cidade de Mariana.

Art. 5º - A organização e administração do evento ficarão a cargo do Departamento de Eventos da Câmara Municipal de Mariana que prestará as informações adicionais necessárias.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 10 de Novembro de 2009.

Raimundo Elias Novais Horta
Presidente

Edson Agostinho de Castro
Vice- Presidente

Aílda Ribeiro Anacleto
Primeira Secretária